

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº 327, CEP 88.034-902, Itacorubi, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr Ivan Cesar Ranzolin, por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. Duílio Gehrke, por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Luiz Antônio da Costa Silva, e por seu Vice-presidente Comercial, o Sr. Ramicés dos Santos Silva, e de outro lado a Empresa, **RJR Comércio e Serviços de Informática Ltda**, com endereço na Rua Holanda, 719, loja 06, Bairro Boa Vista, no município de Curitiba no estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.508.825/0001-38 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. Roberto Florentino da Silva Júnior, CPF 005.539.839-11, celebram o presente Termo Aditivo nº 001/2016, ao contrato nº 713/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

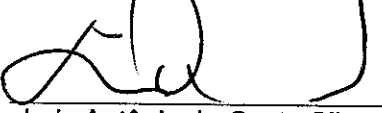
1.1 - De acordo com a Cláusula Sétima, item 7.1 do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de validade do contrato ora aditado, por 12 (doze) meses a partir de 18 de dezembro de 2016.

Todas e demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em 3 (três) vias, juntamente com as testemunhas

Florianópolis, 12 de dezembro de 2016.

Pelo Contratante:

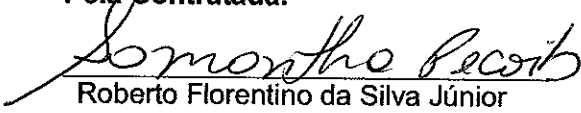

Ivan Cesar Ranzolin
Presidente


Luiz Antônio da Costa Silva
Vice-presidente de Tecnologia

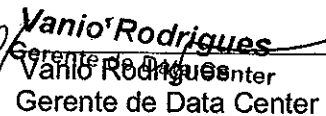

Duílio Gehrke
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

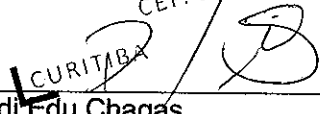

Ramicés dos Santos Silva
Vice-presidente Comercial

Pela Contratada:


Roberto Florentino da Silva Júnior
Diretor

Testemunhas:


Vanio Rodrigues
Gerente de Data Center


Edi Edu Chagas
Gerente Econômico-Financeiro

11 508 825/0001-387
RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA LTDA.
RUA MARECHAL DEODORO, Nº. 450
CJ. 1003 E 1004
CEP. 80.010-910

CURITIBA

PR.

